



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.043, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Reconhece como de Utilidade Pública a MA6 ACADEMY e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **MA6 ACADEMY**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n.º 48.336.098/0001-89, com sede neste município de Guarabira, que promove atividades esportivas educacionais, além de campanhas educativas de saúde e lazer, de cunho social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a referida organização, podendo também captar recursos junto ao Estado, ONG's e a União, ou qualquer outra instituição pública ou privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 07 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

